



*Instituir a D.
Dias e Ms. Deputados.
Devolvimento ao
Comun. 09/07/2014*

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Proposta de Decreto Legislativo Regional 033/X/2014

“Revoga o artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de Janeiro”

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Decreto Legislativo Regional 033/X/2014 “Revoga o artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de Janeiro”:

*Rejeitado
9/07/2014*

“Artigo 3-Aº

Devolução de deduções

Os valores deduzidos à remuneração complementar ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 11º do Decreto Legislativo Regional 8/2002/A de 10 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 43º do Decreto Legislativo Regional 2/2014/A de 29 de Janeiro, serão integralmente devolvidos aos respetivos beneficiários.”

O Deputado do PCP

Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2070</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>014/07/09</u>	N.º <u>331 X</u>